



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1

Data e Hora da Emissão	21/02/2019 13:45:16	Competência	21/2/2019	Código de Verificação	667491513
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ALFA BETA TERCEIROS LTDA				
Nome Fantasia	AB TERCEIROS LTDA				
CNPJ/CPF	32.312.906/0001-38	Inscrição Municipal	72098280	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AURELIO LOPES ,548 - C. H. VER. JOSE CUSTODIO CEP: 32180-530				
Complemento		Telefone	(31)3213-5321	e-mail	RANIERECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA E VL S MATEUS				
CNPJ/CPF	18.261.727/0001-98	Inscrição Municipal	68788010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ILHA BELA ,43 - VILA ESTRELA DALVA CEP: 32180-505				
Complemento		Telefone		e-mail	raniererecontabilidade@yahoo.com.br

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO - ADMISSÕES/DEMISSÕES E OUTROS DA ENTIDADE - CEI MOVÓ NALY.

Atesto que recebi este documento;
que foi conferido cl a via original 75-75790
Ass.: Walter de Castro Jr
Contagem, 21/02/2019
Cuka Lopes Pereira 12652965

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	44.983,29	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	44.983,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	44.983,29
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	44.983,29	Incentivador Cultural	(=) Valor de ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Walter de Castro Jr



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

1) – PARTES CONTRATADAS:

- A) – **CONTRATADO:** ALFA BETA TERCEIROS LTDA estabelecida a Rua Aurélio Lopes, 548 – Bairro: Água Branca – CEP: 32.180-530 – Contagem - MG.
- B) **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS - CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

- 2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de terceirização de serviços combinados de escritório e de atendimento principalmente às empresas para o atendimento escolar para o ano de 2019, realizados em Janeiro/2019 a Dezembro/2019.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- Admissão e Demissão de funcionários para realização de trabalhos onde for sugerida ou solicitada a empresa terceirizada.
- Cálculos trabalhistas e tributários.
- Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução de Projetos.

4) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;



ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os honorários contratados.

6) - PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$44.983,29 (Quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. No Período de: 01/Fevereiro/2019 a 28/Fevereiro/2019.
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Contagem – MG, 01 de Fevereiro de 2019.

ALFA BETA TERCEIROS LTDA -
CNPJ nº. 32.312.906/0001-38

Suelly de Oliveira Diniz Rocha
Presidente / Diretora
Centro de Educação Infantil Vovó Naily
C/ M-148 680 - Tel : (31) 3354-1182



ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
C. N. P. J: 18.261.727/0001-98 Fone: 3354-1183

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.
Fone/fax: (031) 3354-1183
E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS
1.	Prestação de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas. (Terceirização de mão de obra especializada).	1	1	44.983,29	44.983,29
TOTAL RS					44.983,29

Contagem, 16 de fevereiro de 2019.

Local e Data

32.312.906/0001-38

ALFA BETA TERCEIROS LTDA

Rua Aurelio Lopes, 548
B. Conj. Água Branca - CEP 32370-510

CONTAGEM - MG

Validade da Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: á vista

Contagem, 16 de fevereiro de 2019.

A/C: Sr. Suely

Suely de Oliveira Diniz Rocha
Presidente / Diretora
Centro de Educação Infantil Vovó Nay
C.I. M-148 680 - Tel : (31) 3354-1183

Rua Manoel João Batista, 310 - Bairro: Córrego Frio - CEP: 33.025-275
Santa Luzia - MG. Telefones: 31 3213-7110 - 3213-5321

e-mail: ranierecontabilidade@yahoo.com.br

DIALÓGO E EVENTOS LTDA

F. 16

CNPJ nº: 28.413.660/0001-13

ORÇAMENTO

À: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: DIÁLOGO E EVENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Curitiba, 778 – Sala 1006 – Centro – BH – MG.

CNPJ – 28.413.660/0001-13

REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: Lavinni Miranda

TELEFONE/FAX/E-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 12 DIAS

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$47.000,00 (Quarenta e sete mil e reais)

a) Itens de locação e de pagamento mensal

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA*	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM	VALOR MENSAL
01	Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas.	1	R\$47.000,00	R\$47.000,00

Contagem, 15 de Fevereiro de 2019.

Lavinni Miranda
DIÁLOGO E EVENTOS LTDA -

28.413.660/0001-13

DIÁLOGO E EVENTOS LTDA

Rua Curitiba, 778 - Sala 1006
B. Centro – CEP 30170-124

BELO HORIZONTE – MG

Lavinni

ORÇAMENTO

À: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Praia Grande, 208 – B, Estrela Dalva – Contagem – MG.

CNPJ – 32.373.567/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: INGRID MOREIRA MENDES

TELEFONE/FAX/E-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 12 DIAS

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

a) Itens de locação e de pagamento mensal

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA*	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM	VALOR MENSAL
01	Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas.	1	R\$46.000,00	R\$46.000,00

Contagem, 20 de Fevereiro de 2019.

Ingrid Moreira Mendes
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA -

32.373.567/0001-08
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA
Rua Praia Grande, Nº 208
B Estrela Dalva - CEP: 32 180-520
CONTAGEM - MG